

JUCESP PROTOCOLO
2.574.290/22-7



EZS INFORMÁTICA S.A
CNPJ nº 06.234.798/0001-12
NIRE nº 35.300.510.607

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 28 de setembro de 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de setembro de 2022, às 16:00hs, na sede social da **EZS Informática S.A.**, localizada na Avenida Ibirapuera, nº 2.332 - Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 02, Indianópolis, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04028-900 ("**Companhia**").

CONVOCAÇÃO: Dispensada face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76.

PRESENÇA: Nesta data e local, presente a única acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da **Companhia**, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. **Fernando Uchôa de Moraes**, que convidou a mim, **Marcos Mancini Keating**, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovar o pagamento de juros sobre capital próprio/juros sobre o patrimônio líquido da Companhia, à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); (ii) a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2021, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 430.633/21-0 em sessão de 31 de agosto de 2021; e (iii) alteração do estatuto social da **Companhia** para refletir a deliberação do item mencionado anteriormente.

DELIBERAÇÃO: Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a reunião, a única acionista aprova e autoriza na ordem das matérias da ordem do dia o quanto segue:

(i) Após a apresentação da diretoria da **Companhia** relativa à proposta de pagamento de juros sobre capital próprio/juros sobre o patrimônio líquido da **Companhia**, à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), arquivada na sede da Companhia, para eventual consulta da acionista; e analisados os dados econômico-financeiros e fiscais da **Companhia** relativos ao período de abril a junho de 2022, foi aprovada sem reservas pela única acionista da **Companhia**, o pagamento de juros sobre capital próprio à acionista da **Companhia**, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, correspondente ao montante bruto de R\$1.681.411,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos) a ser efetuado até 31 de dezembro de 2022.

(ii) Os juros sobre o capital próprio, aprovados nesta deliberação, serão pagos até 31 de dezembro de 2022. Sobre o valor bruto dos juros sobre o capital próprio deverá ser retido imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, que equivale ao valor de R\$252.211,71 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e um centavos). Dessa forma, o valor líquido dos juros sobre capital próprio corresponde ao valor de R\$1.429.199,69 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Ademais, o valor dos juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda na fonte, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício de 2022, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

(iii) A acionista da **Companhia** autoriza a diretoria na prática de todos os necessários ao cumprimento do tratado nos itens “i” e “ii” supra.

(iv) A rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2021, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 430.633/21-0 em sessão de 31 de agosto de 2021, onde constou erroneamente que o capital social da **Companhia**, após o respectivo aumento o capital social, passou a ser dividido em 6.029.661 (seis milhões, vinte e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, quando deveria ter constado que o capital social da **Companhia** passou a ser dividido por 5.929.661 (cinco milhões, novecentas e vinte e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(v) Em razão das deliberações acima, os atuais acionistas aprovaram a nova redação do artigo 5º do estatuto social da **Companhia**, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

*“Artigo 5º. O capital social da **Companhia** subscrito e integralizado é de R\$12.607.967,00 (doze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 5.929.661 (cinco milhões, novecentas e vinte e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

*Parágrafo 1º. Todas as ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à **Companhia**, e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais da **Companhia**.”*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2022.

PÁGINAS DE ASSINATURAS DA ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EZS
INFORMÁTICA S.A. REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2022

Mesa:

DocuSigned by:

Fernando Uchôa de Moraes

Signed By: FERNANDO UCHOA DE MORAES:02112605410
CPF: 02112605410
Signing Time: 10-nov-2022 | 21:51 BRT



Fernando Uchôa de Moraes

FD99918452FE4DF4936FA229E09831EC

DocuSigned by:

Marcos Mancini Keating

Assinado por: MARCOS MANCINI KEATING:26904767898
CPF: 26904767898
Data/Hora da Assinatura: 09-nov-2022 | 10:09 BRT



Marcos Mancini Keating

0F71A7C9221E4E31933D6BC665D5FFFD

Acionista:

DocuSigned by:

Fernando Uchôa de Moraes

Signed By: FERNANDO UCHOA DE MORAES:02112605410
CPF: 02112605410
Signing Time: 10-nov-2022 | 21:51 BRT

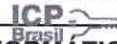


FD99918452FE4DF4936FA229E09831EC

DocuSigned by:

Marcos Mancini Keating

Assinado por: MARCOS MANCINI KEATING:26904767898
CPF: 26904767898
Data/Hora da Assinatura: 09-nov-2022 | 10:09 BRT



TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

Por Fernando Uchôa de Moraes e Marcos Mancini Keating



DocuSign
2022

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5F8191CE06A342BFADEE3A1B01DD994F

Status: Concluído

Assunto: AGE da EZS ref. rerratificação de aumento de capital,

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 7

Sheyla Cristina Albuquerque Silva

Assinatura guiada: Ativado

Rua da Alfândega, 35 , Loja 216A

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Recife, PE 50030-030

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

sheyla.albuquerque@tempest.com.br

Endereço IP: 191.243.28.111

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Sheyla Cristina Albuquerque Silva

Local: DocuSign

09-nov-2022 | 02:23

sheyla.albuquerque@tempest.com.br

Eventos do signatário

Mariana Rodrigues Cursino Osório Nunes

mariana.nunes@tempest.com.br

Tempest Serviços de Informática S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.43.36.137

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 09-nov-2022 | 02:28

Visualizado: 09-nov-2022 | 09:43

Assinado: 09-nov-2022 | 09:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Fernando Uchôa de Moraes

fernando.moraes@tempest.com.br

coo

Tempest Serviços de Informática S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Fernando Uchôa de Moraes

FD99918452FE4DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.105.100.180

Enviado: 09-nov-2022 | 09:43

Visualizado: 10-nov-2022 | 21:50

Assinado: 10-nov-2022 | 21:51

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Marcos Mancini Keating

marcos.keating@tempest.com.br

Diretor Financeiro

Tempest Serviços de Informática S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Marcos Mancini Keating

0F71A7C9221E4E3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.68.243.167

Enviado: 09-nov-2022 | 09:43

Visualizado: 09-nov-2022 | 10:08

Assinado: 09-nov-2022 | 10:09

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

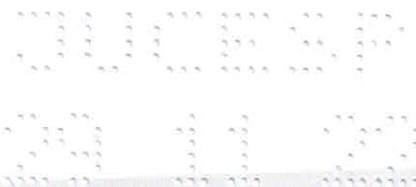
Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data



Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Isabela Ferreira isabela.ferreira@tempest.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 10-nov-2022 21:51 Visualizado: 11-nov-2022 10:06
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09-nov-2022 02:28
Entrega certificada	Segurança verificada	09-nov-2022 10:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	09-nov-2022 10:09
Concluído	Segurança verificada	10-nov-2022 21:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



<https://www.tempest.com.br/ez6hgt76ghbgs8hbb7/>